



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO 081/2026, DISPENSA 016/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches tipo X-Tudo e refrigerantes em lata de 350 ml, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento Abade/MG, para suporte às atividades institucionais, administrativas, reuniões, capacitações, campanhas, eventos, ações promovidas pelas Secretarias e demais demandas de interesse público, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: *Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que tenha por objeto:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 081/2026– Dispensa 016/2026, destinado à aquisição de lanches tipo X-Tudo e refrigerantes em lata de 350 ml, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento Abade/MG, para suporte às atividades institucionais, administrativas, reuniões, capacitações, campanhas, eventos, ações promovidas pelas Secretarias e demais demandas de interesse público, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: RAIMUNDO MARQUES DE ARANTES NETO

CNPJ: 13.740.802/0001-80

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

São Bento Abade, 03 de julho de 2026.

Eneias Machado de Souza

Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 03/07/2026.